



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Amélia Rodrigues - BA

Segunda-feira • 06 de junho de 2022 • Ano VIII • Edição Nº 2020



QR CODE

SUMÁRIO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - COPEL	2
LICITAÇÕES E CONTRATOS	2
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2021)	2
ERRATA EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 062/2020)	2
EXTRATO (CONTRATO Nº 093/2022)	3
EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 026/2019)	3
EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 072/2021)	4
EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 073/2021)	4
EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 074/2021)	5
EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 075/2021)	5
HOMOLOGAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 031/2022)	6
PROCURADORIA	7
ATOS OFICIAIS	7
PORTARIA (Nº 169/2022)	7
PORTARIA (Nº 170/2022)	8
PORTARIA (Nº 24/2022)	9
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO (Nº 12/2022)	11

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPrensa
OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: JOÃO MANOEL BAHIA MENEZES

<http://pmameliarodriguesba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - COPEL

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2021)

HOMOLOGAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2021/12
PROCESSO ADMINISTRATIVO 9097/2021

MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES, CNPJ: 13.607.213/0001-28, representado pelo Exmº Sr. Prefeito João Manoel Bahia Menezes, Homologa e Adjudica o PREGÃO ELETRÔNICO nº 030/2021/12. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LIMPEZA URBANA, RURAL E DISTRITO DO MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES-BA, COMPREENDENDO AS ATIVIDADES DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES DAS EDIFICAÇÕES NAS ZONAS URBANAS, PODA DE ARVORE, RURAL E DISTRITO, VARRIÇÃO DOS LOGRADOUROS PAVIMENTADOS A PARALELEPÍPEDO, LIMPEZA DE PRAÇAS E CANTEIROS, PINTURA DE MEIO FIO, ALÉM DA LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DAS FEIRAS LIVRES E CEMITÉRIOS DO MUNICÍPIO. CONTRATADA: PACIFIC TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA. CNPJ: 02.163.462/0001-55. Valor Global: R\$ 3.005.759,76 (três milhões, cinco mil e setecentos e cinquenta e nove reais e setenta e seis centavos). Amélia Rodrigues - BA, 06 de junho de 2022.

João Manoel Bahia Menezes
Prefeito

ERRATA | EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 062/2020)

ERRATA
5º TERMO ADITIVO, CONTRATO Nº 062/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO 1940/2022

TERMO ADITIVO Nº 5º – Avisamos que na publicação 02 de junho de 2022, Ano VIII, Edição nº 2018, pagina 02, Diário Oficial do Executivo. Onde se lê: Data 27/05/2022. Leia-se: 06/05/2022. As demais informações permanecem inalteradas. Amélia Rodrigues - BA, 06 de junho de 2022.

EXTRATO (CONTRATO Nº 093/2022)

EXTRATO DE CONTRATO Nº 093/2022/EDUC
PROCESSO ADMINISTRATIVO 1733/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ: 21.763.447/0001-92, representado pelo Ilm^a. Sr^a. Secretária Gilmara dos Santos Belmon Bomfim. CONTRATADA: ACDS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI. CNPJ: 23.985.686/0001-12. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO PARA SEREM INSTALADAS NAS UNIDADES DE ENSINO, NO CENTRO DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIAL E NA CASA DOS CONSELHOS DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES/BA. Valor Global: R\$ 16.713,00 (dezesesseis mil setecentos e treze reais). Vigência de 03 (três) meses. Amélia Rodrigues - BA, 20 de maio de 2022.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Contratante

EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 026/2019)

PUBLICAÇÃO DE 6º TERMO ADITIVO, CONTRATO Nº 026/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2493/2022
MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES

TERMO ADITIVO Nº 6º. CONTRATANTE: MUNICIPIO DE AMÉLIA RODRIGUES, CNPJ: 13.607.213/0001-28, representado pelo Exm^o. Sr. Prefeito João Manoel Bahia Menezes. CONTRATADA: JOSÉ FERREIRA DA HORA - ME, CNPJ/MF 10.594.209/0001-84. Aditar contrato nº 026/2019, firmado em 09 de abril de 2019, que tem como objeto contratação de empresa especializada no fornecimento de alimentação acondicionada tipo quentinha/self service/jantar. Fica prorrogado o prazo contratual por novo período de 02 (dois) meses, a contar de 01/06/2022 e a encerra-se em 31/07/2022, sem reajustamento do valor contratual. O valor global anual estimado do contrato se mantém inalterado, de sorte que o saldo contratual será pago na forma do quanto estabelecido na cláusula segunda do contrato primitivo. Data 01/06/2022. Amélia Rodrigues - BA.

João Manoel Bahia Menezes
Prefeito

EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 072/2021)

PUBLICAÇÃO DE 1º TERMO ADITIVO, CONTRATO Nº 072/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1718/2022
MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES

TERMO ADITIVO Nº 1º. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES, CNPJ: 13.607.213/0001-28, representado pelo Exmº. Sr. Prefeito João Manoel Bahia Menezes. CONTRATADA: SCREEN INFORMATICA LTDA. CNPJ: 01.800.080/0001-22. Aditar contrato nº 072/2021, firmado em 07 de junho de 2021, que tem como objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ACESSO À INTERNET TIPO LINK DEDICADO, INCLUINDO CIRCUITOS DE COMUNICAÇÃO DE DADOS ATRAVÉS DE TECNOLOGIA IP, NAS MODALIDADES DE LINS MPLS (MULTI PROTOCOL LABEL SWITCHING) COM INSTALAÇÃO IMEDIATA E GERENCIAMENTO, QUE TEM POR FINALIDADE ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL E SUAS RESPECTIVAS SECRETARIAS. Fica prorrogado o prazo contratual por novo período de 12 (doze) meses, sem reajustamento de valor, de 08/06/2022 a 07/06/2023. O valor global anual estimado do contrato passa para ser da ordem de R\$ 80.700,00 (oitenta mil e setecentos reais), de sorte que os R\$ 38.700,00 (trinta e oito mil e setecentos reais) aqui acrescentados, em razão da prorrogação do prazo, serão pagos na forma do quanto estabelecido no contrato primitivo. Data 25/05/2022. Amélia Rodrigues/Ba.

João Manoel Bahia Menezes
Prefeito

EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 073/2021)

PUBLICAÇÃO DE 1º TERMO ADITIVO, CONTRATO Nº 073/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1718/2022
MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES

TERMO ADITIVO Nº 1º. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ: 21.763.447/0001-92, representado pela Ilmª. Srª. Secretária Gilmara dos Santos Belmon Bomfim. CONTRATADA: SCREEN INFORMATICA LTDA. CNPJ: 01.800.080/0001-22. Aditar contrato nº 072/2021, firmado em 07 de junho de 2021, que tem como objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ACESSO À INTERNET TIPO LINK DEDICADO, INCLUINDO CIRCUITOS DE COMUNICAÇÃO DE DADOS ATRAVÉS DE TECNOLOGIA IP, NAS MODALIDADES DE LINS MPLS (MULTI PROTOCOL LABEL SWITCHING) COM INSTALAÇÃO IMEDIATA E GERENCIAMENTO, QUE TEM POR FINALIDADE ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL E SUAS RESPECTIVAS SECRETARIAS. Fica prorrogado o prazo contratual por novo período de 12 (doze) meses, sem reajustamento de valor, de 08/06/2022 a 07/06/2023. O valor global anual estimado do contrato passa para ser da ordem de R\$ 128.400,00 (cento e vinte e oito mil e quatrocentos reais), de sorte que os R\$ 64.200,00 (sessenta e quatro mil e duzentos reais) aqui acrescentados, em razão da prorrogação do prazo, serão pagos na forma do quanto estabelecido no contrato primitivo. Data 25/05/2022. Amélia Rodrigues/Ba.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Contratante

EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 074/2021)

PUBLICAÇÃO DE 1º TERMO ADITIVO, CONTRATO Nº 074/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1718/2022
MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES

TERMO ADITIVO Nº 1º. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ: 19.507.668/0001-58, representado pela Ilmª. Srª. Secretária Jéssica Andrade Oliveira. CONTRATADA: SCREEN INFORMATICA LTDA. CNPJ: 01.800.080/0001-22. Aditar contrato nº 072/2021, firmado em 07 de junho de 2021, que tem como objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ACESSO À INTERNET TIPO LINK DEDICADO, INCLUINDO CIRCUITOS DE COMUNICAÇÃO DE DADOS ATRAVÉS DE TECNOLOGIA IP, NAS MODALIDADES DE LINS MPLS (MULTI PROTOCOL LABEL SWITCHING) COM INSTALAÇÃO IMEDIATA E GERENCIAMENTO, QUE TEM POR FINALIDADE ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL E SUAS RESPECTIVAS SECRETARIAS. Fica prorrogado o prazo contratual por novo período de 12 (doze) meses, sem reajustamento de valor, de 08/06/2022 a 07/06/2023. O valor global anual estimado do contrato passa para ser da ordem de R\$ 26.100,00 (vinte e seis mil e cem reais), de sorte que os R\$ 12.300,00 (doze mil e trezentos reais) aqui acrescentados, em razão da prorrogação do prazo, serão pagos na forma do quanto estabelecido no contrato primitivo. Data 25/05/2022. Amélia Rodrigues/Ba.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Contratante

EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 075/2021)

PUBLICAÇÃO DE 1º TERMO ADITIVO, CONTRATO Nº 075/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1718/2022
MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES

TERMO ADITIVO Nº 1º. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ: 12.426.325/0001-10, representado pelo Ilmº. Sr. Secretário Teonis Lins Freitas. CONTRATADA: SCREEN INFORMATICA LTDA. CNPJ: 01.800.080/0001-22. Aditar contrato nº 072/2021, firmado em 07 de junho de 2021, que tem como objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ACESSO À INTERNET TIPO LINK DEDICADO, INCLUINDO CIRCUITOS DE COMUNICAÇÃO DE DADOS ATRAVÉS DE TECNOLOGIA IP, NAS MODALIDADES DE LINS MPLS (MULTI PROTOCOL LABEL SWITCHING) COM INSTALAÇÃO IMEDIATA E GERENCIAMENTO, QUE TEM POR FINALIDADE ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL E SUAS RESPECTIVAS SECRETARIAS. Fica prorrogado o prazo contratual por novo período de 12 (doze) meses, sem reajustamento de valor, de 08/06/2022 a 07/06/2023. O valor global anual estimado do contrato passa para ser da ordem de R\$ 84.280,00 (oitenta e quatro mil e duzentos e oitenta reais), de sorte que os R\$ 41.040,00 (quarenta e um mil e quarenta reais) aqui acrescentados, em razão da prorrogação do prazo, serão pagos na forma do quanto estabelecido no contrato primitivo. Data 25/05/2022. Amélia Rodrigues/Ba.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratante

HOMOLOGAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 031/2022)

HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 031/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO 1733/2022

MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES, CNPJ: 13.607.213/0001-28, representado pelo Exmº. Sr. Prefeito João Manoel Bahia Menezes, homologa a DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 031/2022, que tem como objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO PARA SEREM INSTALADAS NAS UNIDADES DE ENSINO, NO CENTRO DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIAL E NA CASA DOS CONSELHOS DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES/BA. CONTRATADA: ACDS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI. CNPJ: 23.985.686/0001-12. Valor Global: R\$ 16.713,00 (dezesesseis mil setecentos e treze reais), Amélia Rodrigues - BA, 20 de maio de 2022.

João Manoel Bahia Menezes
Prefeito

ÓRGÃO/SETOR: PROCURADORIA

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

PORTARIA (Nº 169/2022)



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPORTE E CULTURA
Trav. Mª da Purificação Azevedo - s/n - Centro - CEP: 44230-000
Tel: (75) 3242 2701 – gabinetesemear@gmail.com
CNPJ: 06.081480/0001-49 – www.ameliarodrigues.ba.gov.br



PORTARIA Nº 169/ 2022.

“Dispõe sobre nomeação de Servidor para cargo efetivo.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES**, o uso de suas atribuições legais e com fulcro no Art. 65, inciso X da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR para o cargo de **ADMINISTRADOR**, do quadro de cargos efetivos da Prefeitura Municipal de Amélia Rodrigues, a Srª. **SHEYLLA SILVA DE MORAES**, inscrita no RG sob o nº 15.127.374-02 SSP/BA e CPF nº 013.109.204-94, em decorrência de sua habilitação na 2ª colocação do concurso público municipal, convocada através do edital 001/2022, considerando a decisão liminar proferida nos autos do Processo nº 8000477-84.2019.8.05.0007, homologado pelo Decreto nº 12/2015 de 06 de julho de 2015, e deverá prestar o respectivo compromisso legal.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES, Estado da Bahia, 06 de junho de 2022.

JOÃO MANOEL BAHIA MENEZES

Prefeito Municipal

PORTARIA (Nº 170/2022)



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPORTE E CULTURA
Trav. Mª da Purificação Azevedo - s/n - Centro - CEP: 44230-000
Tel: (75) 3242 2701 – gabinetesemear@gmail.com
CNPJ: 06.081480/0001-49 – www.ameliarodrigues.ba.gov.br



PORTARIA Nº 170/ 2022.

“Dispõe sobre nomeação de Servidor para cargo efetivo.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES**, o uso de suas atribuições legais e com fulcro no Art. 65, inciso X da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR para o cargo de **COZINHEIRO**, do quadro de cargos efetivos da Prefeitura Municipal de Amélia Rodrigues, o Sr. **ELINALDO DE JESUS SOUZA**, inscrito no RG sob o nº 05.403.207-57 SSP/BA e CPF nº 902.041.905-68, em decorrência de sua habilitação na 2ª colocação do concurso público municipal, convocado através do edital 001/2022, considerando a decisão liminar proferida nos autos do Processo nº 8000477-84.2019.8.05.0007, homologado pelo Decreto nº 12/2015 de 06 de julho de 2015, e deverá prestar o respectivo compromisso legal.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES, Estado da Bahia, 06 de junho de 2022.

JOÃO MANOEL BAHIA MENEZES

Prefeito Municipal

PORTARIA (Nº 24/2022)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE – SEAMA
CNPJ: 13.607.213/0001-28



LICENCIAMENTO AMBIENTAL
PORTARIA SEAMA Nº 024/2022

Nome da Empresa: AXXO CONSTRUTORA LTDA	CPF/CNPJ: 01.327.233/0001-66	Processo nº DLA/024/2022
Endereço: AV CENTENÁRIO, Nº 2411 EDF. EMPRESARIAL CENTENÁRIO SALAS 1401/1402 14 ANDAR, BAIRRO CHAME-CHAME – SALVADOR/BA. CEP: 40.157-151		
Data da Publicação: 06/06/2022	Validade: 06/06/2023	

A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, MEIO AMBIENTE, INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE AMÉLIA RODRIGUES, BAHIA - SEAMA, no exercício da competência que lhe foi delegada pela Lei Complementar Federal nº 140 de 08 de dezembro de 2012, fundamentada na Resolução **CONAMA** nº 123/97, artigos 2º e 6º, nos parágrafos e incisos do artigo 159º da Lei Estadual nº 10.431/2006, com regulamento aprovado pelo Decreto Estadual nº 14.024/2012, alterado pelo Decreto Estadual nº 15.682/2014 e pelo Decreto Estadual nº 18.281/2018, pela Resolução **CEPRAM 4.327/2013**, alterada pelas Resoluções **CEPRAM 4.420/2015** e **CEPRAM 4.579/2018**, pela Lei Municipal nº 705/2017, com Regulamento aprovado pelo Decreto Municipal nº 258/2017, alterado pelo Decreto Municipal nº 112/2018, e pelo Decreto nº 021/2022 em consonância com o **CONDEMA** – Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente, tendo em vista o que consta do processo **DLA/024/2022**, com pareceres técnicos favoráveis,

RESOLVE: Art. 1º. – Conceder a DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL - DLA, com base na Legislação vigente, e Pela Declaração de Inexigibilidade INEMA nº 2018.001.000651/INEMA/INEXIG válida pelo prazo de 01 (um) ano à empresa **Axxo Construtora LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.327.233/0001-66, estabelecida à AV. Centenário, nº 2411 EDF. Empresarial Centenário; salas 1401/1402 – 14º andar, bairro Chame-Chame, Cidade de Salvador/BA. CEP: 40.157-151, para construir uma escola padrão MEC/FNDE, com doze salas de aula, biblioteca, laboratórios de ciências e informática, quadra poliesportiva e piscina semiolímpica no município de Amélia Rodrigues/BA, Bairro Itapicurú, em consonância com o memorial descritivo e demais documentos apresentados, em consonância com a legislação vigente e o cumprimento dos seguintes condicionantes: I. Apresentar a Anotação de Responsabilidade Técnica - ART do (a) Técnico (a) responsável pela elaboração do Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil - PGRSCC. Prazo 15 (quinze) dias; II. Apresentar Licença Ambiental da área de “Bota Fora”, se couber, nos termos do Regulamento da Lei Municipal nº 705/2017, aprovado pelo Decreto Municipal nº 112/2018. Prazo 30 (trinta) dias; III. Instalar banheiros químicos no local, mantendo-os durante todo o período de instalação da obra, promovendo a manutenção recomendada para eles; IV. Transportar os resíduos da construção civil em veículos equipados com cobertura (“lona”), visando à redução de emissão de particulados no trajeto até a área de “Bota Fora”, se couber; V. Manter placas de sinalização e advertências em pontos estratégicos.**

Avenida Justino Silva, 98 - Centro – Amélia Rodrigues – Bahia
CEP 44.230-000



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE – SEAMA
CNPJ: 13.607.213/0001-28



durante todo o período da construção da obra; **VI.** Todos os trabalhadores envolvidos na execução da obra, deverão receber e usar obrigatoriamente, os Equipamentos de Proteção Individual – EPI, em atendimento às prerrogativas trabalhistas e da segurança deles, em consonância com a NR-6, do Ministério do Trabalho e Emprego - MTE; **VII.** Retirar de imediato, todo e qualquer animal de criação da área de instalação da obra; **VIII.** Instalar placa proibindo a presença de pessoas estranhas no local, durante a execução das obras de construção de uma Escola Padrão MEC/FNDE, com doze salas; no Município de Amélia Rodrigues; **IX.** Coletar sistematicamente os resíduos domésticos gerados durante a instalação do empreendimento, sempre que possível, de forma segregada, acondicionando-os em recipientes apropriados e disponibilizando para que sejam coletados pelo serviço municipal de limpeza pública; **X.** Desenvolver programa de uso de água, energia elétrica, saúde, higiene e de educação ambiental, dentre outros, em conformidade com a Lei Estadual nº 12.056/2011, com regulamento aprovado pelo Decreto Estadual nº 19.083/2019, em consonância com a Resolução CEPRAM 4.610/2018, a todos os trabalhadores envolvidos na implantação da obra; **XI.** Toda e qualquer modificação do projeto, bem como eventual paralisação da implantação de que trata essa Licença Ambiental, deverá ser comunicada à SEAMA; **XII.** O não cumprimento de qualquer dos condicionantes implicará no cancelamento desta DLA.

Art. 2º - Qualquer alteração nas atividades deverá ser informada previamente a **SEAMA**.

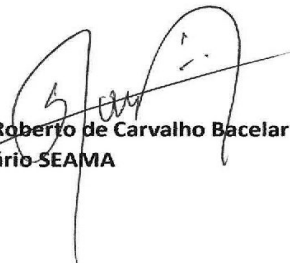
Art. 3º - A **SEAMA** poderá exigir novos padrões, decorrentes de mudanças substanciais na legislação e, ou na tecnologia disponível.

Art. 4º - Estabelecer que esta Dispensa de Licenciamento Ambiental – DLA, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes acima citados sejam mantidas disponíveis à fiscalização da **SEAMA** e aos demais órgãos ambientais estaduais e federais, devendo ser informado ao **SEIA** – Sistema Estadual de Informações Ambientais, nos termos da Resolução **CEPRAM 4.327/2013**, alterada pelas Resoluções **CEPRAM 4.420/2015** e **CEPRAM 4.579/2018**.

Art. 5º - Esta Dispensa de Licenciamento Ambiental – DLA, terá vigência a partir da data de sua publicação.

Amélia Rodrigues, Bahia, 06 de junho de 2022.


João Manoel Bahia Menezes
Prefeito Municipal


Edson Roberto de Carvalho Bacelar
Secretário SEAMA

Avenida Justino Silva, 98 - Centro – Amélia Rodrigues – Bahia
CEP 44.230-000

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO (Nº 12/2022)



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPORTE E CULTURA
Trav. Mª da Purificação Azevedo - s/n - Centro – CEP: 44230-000
Tel: (75) 3242 2701 – gabinetesemear@gmail.com
CNPJ: 06.081480/0001-49 – www.ameliarodrigues.ba.gov.br



**PROCESSO SELETIVO DE VOLUNTÁRIOS PARA ATUAREM NA
EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL NAS UNIDADES ESCOLARES**

EDITAL Nº 12/2022

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, torna público o edital para a seleção e constituição do banco de educadores sociais para o Tempo Integral conforme Lei nº 828, de 01 de Junho de 2022 “Institui o serviço voluntário no âmbito da Administração direta do Município de Amélia Rodrigues, para a execução da Educação Integral em jornada ampliada na rede municipal, disciplinando sua prestação nas condições que especifica”. Validada pela Lei Federal 9.608/98, para estudantes de graduação e curso técnicos dos institutos federais e das universidades públicas e/ou particulares, e pessoas com conhecimento comprovado.

1. DA SELEÇÃO

1.1 A seleção destina-se ao preenchimento de vagas para educadores sociais no âmbito da Rede Pública Municipal de Ensino de Amélia Rodrigues/Bahia, a serem distribuídas nas escolas do Município, através do Processo Simplificado.

1.2 Serão considerados os seguintes critérios para a seleção de educadores sociais:

- a) Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos, no ato da inscrição;
- b) Análise Curricular;
- c) Entrevista com a Equipe Técnica e Pedagógica da Secretaria Municipal de Educação;
- d) Capacidade de diálogo e mobilização na comunidade.

1.3 O Processo Seletivo Simplificado para educadores sociais será executado pela Secretaria Municipal de Educação com a participação da Comissão de Organizadora de Avaliação.



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPORTE E CULTURA
Trav. M^º da Purificação Azevedo - s/n - Centro – CEP: 44230-000
Tel: (75) 3242 2701 – gabinetesemear@gmail.com
CNPJ: 06.081480/0001-49 – www.ameliarodrigues.ba.gov.br



1.4 A Secretaria Municipal de Educação instituirá Comissão para a Seleção Pública dos educadores sociais, que será publicada através da portaria indicando os responsáveis por coordenar em todo processo de seleção.

1.5 O resultado será organizado e publicado no site da Prefeitura de Amélia Rodrigues/BA, através de publicação em Diário Oficial.

1.6 Se ocorrer empate na nota final terá preferência, sucessivamente, o candidato que:

- a) Residir no bairro mais próximo da unidade escolar;
- b) Caso permaneça o empate, tenha a maior idade.

1.7 Todos os candidatos habilitados serão considerados aprovados constituindo assim o banco de educadores sociais da Secretaria de Educação de Amélia Rodrigues.

1.8 A Convocação acontecerá conforme ordem de classificação e disponibilidade do candidato.

1.9 Poderão participar do processo seletivo, preferencialmente estudantes do curso de formação específica nas áreas de desenvolvimento das atividades ou pessoas da comunidade com habilidades, competências e saberes apropriados.

2. DAS ATRIBUIÇÕES DOS EDUCADORES SOCIAIS VOLUNTÁRIOS

2.1 As atividades desenvolvidas pelos educadores sociais selecionados a partir de critérios pré-estabelecidos serão consideradas de natureza voluntária (nos termos da Lei da Federal nº 9.608/1998-Lei do Voluntário).

2.2 Considera-se serviço voluntário, a atividade não remunerada, que tenha objetivos cívicos, culturais, educacionais, científicos, recreativos ou de assistência social, inclusive mutualidade.

2.3 O serviço voluntário não gera vínculo empregatício, nem obrigação de natureza trabalhista previdenciária ou afim.

2.4 O voluntário poderá ser ressarcido pelas despesas que comprovadamente realizar no desempenho das atividades voluntárias.



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPORTE E CULTURA
Trav. M^ª da Purificação Azevedo - s/n - Centro – CEP: 44230-000
Tel: (75) 3242 2701 – gabinetesemear@gmail.com
CNPJ: 06.081480/0001-49 – www.ameliarodrigues.ba.gov.br



2.5 Atribuições do educador social voluntário:

- I. Participar do planejamento das atividades na escola;
- II. Participar da carga horária de acordo com as diretrizes das escolas;
- III. Ministrar conteúdos previamente preparados pelo professor utilizando metodologia adequada à faixa etária, conforme orientação pedagógica da escola;
- IV. Acompanhar o desempenho escolar dos alunos, inclusive efetuando o controle da frequência;
- V. Elaborar e apresentar à coordenação, relatório dos conteúdos e atividades realizadas mensalmente;
- VI. Cumprir com responsabilidade, pontualidade e assiduidade suas atividades.

3. DAS INSCRIÇÕES:

3.1. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação tácita das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

3.2. No ato da inscrição o candidato fará a opção pela atividade de voluntariado, de acordo com especificado no Anexo I deste Edital.

3.3. As inscrições acontecerão na Secretaria de Educação, localizada à Travessa Maria da Purificação Azevedo, s/n^º, das 08h às 12h e das 13h às 16h, conforme o cronograma.

a) Preencher a ficha de inscrição, com todos os dados solicitados. As informações prestadas no formulário de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, ficando a Administração Pública no direito de excluí-lo da seleção, caso comprove inveracidade nos dados fornecidos na ficha de inscrição ou o não preenchimento de informações requeridas na mesma;

b) Ficha de inscrição, Anexo I, devidamente preenchida com todos os dados solicitados sem emendas e /ou rasuras;



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPORTE E CULTURA
Trav. M^o da Purificação Azevedo - s/n - Centro – CEP: 44230-000
Tel: (75) 3242 2701 – gabinetesemear@gmail.com
CNPJ: 06.081480/0001-49 – www.ameliarodrigues.ba.gov.br



c) Entrega do “Curriculum Vitae” padronizado, devendo, por ocasião da inscrição, apresentar os documentos originais comprobatórios do mesmo, não serão aceitos documentos após o ato da inscrição.

3.4 A seleção se dará através da análise de currículo comprovado.

3.5. O candidato declarará, na ficha de inscrição, que tem ciência e aceita que, caso aprovado, entregará as cópias dos documentos comprobatórios exigidos para exercer a função de monitor, por ocasião da contratação.

a) Entrega de fotocópias nítidas dos documentos relacionados:

I. Carteira de Identidade (frente e verso);

II. CPF;

III. Comprovante de residência atualizado (dos últimos três meses);

IV. 02 Fotos 3/4;

V. Comprovante de matrícula da Instituição Universitária (se estudante);

3.6. Antes de se inscrever, o candidato deverá tomar conhecimento das normas e condições estabelecidas neste Edital, incluindo seus anexos, partes integrantes das normas que regem o presente recrutamento do serviço voluntário.

3.7 Não será cobrada taxa de inscrição.

3.8. Serão eliminados os candidatos que não apresentarem a documentação exigida no ato da inscrição.

3.9 Será entregue ao candidato o comprovante de requerimento de inscrição do Processo Seletivo Simplificado.

4. DA LOTAÇÃO

4.1. A lotação acontecerá conforme a ordem de classificação vagas e disponibilidade do candidato.



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES

~~4.2 O Edital de abertura de inscrições e candidatos classificados, preenchendo todos os requisitos deste Edital.~~

Trav. M^a da Purificação Azevedo - s/n - Centro - CEP: 44230-000

Telefone: (75) 3242-2704 - gabinete@ameliarodrigues.ba.gov.br

CNPJ: 06.081480/0001-49 - www.ameliarodrigues.ba.gov.br

4.3 Os candidatos selecionados e convocados assinarão o Termo de adesão para prestarem as atividades de educador social, pela Prefeitura Municipal de Amélia Rodrigues/BA- período estabelecido pela Secretaria de Educação, sendo revogado automaticamente em caso de realização de nova seleção ou por solicitação da Secretaria.

4.4 Em caso de desistência será convocado para substituição, o candidato classificado segundo a ordem decrescente de pontos.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS:

5.1 O Educador Social receberá o valor de ressarcimento referente às despesas de deslocamento e alimentação de acordo com a quantidade de turmas e atividades desenvolvidas.

5.2 O ressarcimento será realizado mediante a apresentação do Recibo Mensal de Ressarcimento.

5.3 A quantidade de turmas do educador social dependerá da agenda de atividades da escola e da disponibilidade de tempo do educador social.

5.4 O educador social poderá ser desligado a qualquer tempo, no caso de prática de atos de indisciplina, maus tratos desabonadores de conduta pessoal e profissional, bem como por desejo manifesto por ofício pela direção e coordenação da onde desempenha suas atribuições.

5.5 Os casos omissos deste Edital serão resolvidos pela Comissão da Seleção Pública dos educadores, sociais da Secretaria de Educação.

5.6 O Processo Seletivo terá validade de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período. Os candidatos selecionados e classificados serão contratados para suas funções relacionadas neste Edital.

6. CRONOGRAMA:





Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPORTE E CULTURA
Trav. M^o da Purificação Azevedo - s/n - Centro - CEP: 44230-000
Tel: (75) 3242 2701 – gabinete@semear@gmail.com
CNPJ: 06.081480/0001-73 www.ameliarodrigues.ba.gov.br



FASE/ATIVIDADE	DATAS
PUBLICAÇÃO DO EDITAL	03/06/2022
PERÍODO DE INSCRIÇÃO E ENTREGA DE DOCUMENTOS	07 a 14/2022
ANÁLISE DE CURRÍCULO	15 a 21/2022
PUBLICAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS	27/06/2022
INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS	28 A 30/06/2022
RESULTADO INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS	05/07/2022
ENTREVISTA	06 a 08/07/2022
RESULTADO FINAL	12/07/2022
ENTREGA DE DOCUMENTOS APRESENTAÇÃO NA SEMEAR PARA ESCOLHA DAS ESCOLAS	13 e 14/07/2022
FORMAÇÃO PARA A EQUIPE QUE IRÁ TRABALHAR NAS UNIDADES ESCOLARES	19/07/2022
INÍCIO DAS ATIVIDADES	20/07/2022

ANEXO I

PROCESSO SELETIVO PARA VOLUNTÁRIOS PARA ATUAREM NA EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL NAS UNIDADES ESCOLARES

FICHA INSCRIÇÃO

Nome _____
Nascimento ____/____/____ RG: _____ Órgão expedidor: _____ CPF: _____
Endereço: _____ Nº _____
Complemento: _____ Bairro: _____
Cidade: _____ UF: _____
Telefone Celular () _____ Telefone outro () _____
E-mail: _____

EXPERIÊNCIA E APTIDÃO

Atividades complementares a serem desenvolvidas

Marque com um **X** a sua preferência:

01	Orientações de Estudo	
02	Atividades Esportivas	
03	Expressões Artísticas	
04	Leitura e Produção Textual	

Declaro, sob penas da lei que as informações são verdadeiras e aceitas as condições estabelecidas no edital que rege o presente Processo Seletivo, estando ciente de que o mesmo não implicará no surgimento de vínculo de



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPORTE E CULTURA
Trav. Mª da Purificação Azevedo - s/n - Centro - CEP: 44230-000
Tel: (75) 3242 2701 – gabinetesemear@gmail.com
CNPJ: 06.081480/0001-49 – www.ameliarodrigues.ba.gov.br



qualquer natureza com Administração Pública do Município de Amélia Rodrigues.

Amélia Rodrigues, _____ de _____ de 2022.

Assinatura do candidato

ANEXO II

CRITÉRIOS DE PONTUAÇÕES

Crítérios	Período	Valor ponto por período	Valor limite pontuação
Experiência na atividade pretendida	Mês	1	3
Avaliação de currículo			3
Entrevista			4
Total		Pontuação Total	10

ESPAÇO A SEREM PREENCHIDOS EXCLUSIVAMENTE PELA COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO E AVALIAÇÃO DA SEMEAR.

COORDENAÇÃO GERAL DA EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL
Maria de Fátima Silva Santos Rodrigues

ANEXO III

TERMO DE ADESÃO E COMPROMISSO DE VOLUNTÁRIO

Nome _____
Nacionalidade _____, (estado civil) _____, Residente e domiciliado no endereço, _____
Complemento _____, Bairro _____, Cidade/UF _____
_____, portador do CPF nº _____, carteira de identidade nº _____ órgão expedidor _____/UF _____, pelo presente instrumento, formaliza adesão e compromisso em prestar a contento, serviço voluntário, nos termos da Lei nº608/98. A seleção destina-se



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPORTE E CULTURA
Trav. M^ª da Purificação Azevedo - s/n - Centro – CEP: 44230-000
Tel: (75) 3242 2701 – gabinetesemear@gmail.com
CNPJ: 06.081480/0001-49 – www.ameliarodrigues.ba.gov.br



ao preenchimento de vagas para educadores sociais no âmbito da Rede Pública Municipal de Ensino de Amélia Rodrigues/Bahia, a serem distribuídas nas escolas do Município. O serviço não será remunerado e não gerará vínculo empregatício, nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou afim. O que fará jus ao ressarcimento das despesas com transportes e alimentação decorrentes da prestação do referenciado serviço.

Amélia Rodrigues, _____ de _____ de 2022.

GILMARA DOS SANTOS BELMON BOMFIM
Secretária de Educação, Esporte e Cultura.

ANEXO IV
QUADRO DE EDUCADORES SOCIAIS (VOLUNTÁRIOS)

QUNT	ÁREA DE ATUAÇÃO
22	Educadores Sociais (voluntários) para Orientação de Estudos
13	Educadores Sociais (voluntários) para Esporte e Lazer
13	Educadores Sociais (voluntários) para Expressões Artística
18	Educadores Sociais (voluntários) para Leitura e Produção Textual

O valor do ressarcimento a ser pago aos voluntários será de R\$ 600,00 reais, com carga horária de 25 horas semanal.

GILMARA DOS SANTOS BELMON BOMFIM
Secretária de Educação, Esporte e Cultura.